



INDICAÇÃO Nº 013/2026

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Sr. Walter Luiz Pereira, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, **SUGERINDO A AVALIAÇÃO E O APRIMORAMENTO DO SITE INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À EMISSÃO DE 2^a VIA E AO PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA EM ATRASO.**

Ressalta-se que o site do DMAAE já disponibiliza a opção de emissão de segunda via das contas, contudo, o acesso atualmente encontra-se vinculado exclusivamente ao código do consumidor, informação que muitos usuários não possuem ou encontram dificuldade em localizar.

Em razão dessa limitação, diversos municípios acabam sendo obrigados a comparecer presencialmente à sede do DMAAE apenas para obter informações e regularizar débitos, o que gera transtornos, sobretudo para pessoas idosas, trabalhadores em horário comercial e moradores de regiões mais afastadas.

Diante disso, sugere-se a implementação da possibilidade de consulta, emissão de débitos e pagamento utilizando o CPF do titular, como forma alternativa ou complementar ao código do consumidor, tornando o sistema mais acessível, funcional e alinhado aos princípios da modernização administrativa e da eficiência na prestação dos serviços públicos.

A medida tende a beneficiar tanto a população, ao facilitar a regularização de débitos, quanto o próprio DMAAE, ao incentivar a adimplência e otimizar o atendimento ao público.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, em 27 de janeiro de 2026.

**FÁBIO TOMAZOLI DA FONSECA
VEREADOR**

